



MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO Nº 4/ CSIN-MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre deliberações da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação da administração central do Ministério da Defesa (CSIN-MD).

O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º da Portaria GM-MD nº 3.247, de 08 de junho de 2022, considerando o que consta do Processo nº 60010.000045/2023-91, e:

CONSIDERANDO o previsto na Política Nacional de Segurança da Informação – Decreto nº 9.637, de 2018;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 2020, alterada pela Instrução Normativa GSI/PR nº 7, de 2022

CONSIDERANDO o contido na Norma Complementar nº 12/IN/DSIC/GSIPR, de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Política de Segurança da Informação da administração central do Ministério da Defesa – Portaria GM-MD nº 5.659, de 2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Segurança da Informação do Hospital das Forças Armadas - HFA (POSIN-HFA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA GOMES - Cel Eng (FAB)

Gestor da Segurança da Informação
Coordenador do CSIN-MD



Documento assinado eletronicamente por **Willian Henrique da Silva Gomes, Gestor(a) de Segurança da Informação**, em 20/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6796959** e o código CRC **039A48FA**.

